# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 058/2022**
**PAE n. 12.611/2022**

**QUESTIONAMENTO:**
Na Especificação Técnica Detalhada, Item 1, está sendo solicitado:
3.1.25. No mínimo, 3 (três) portas USB livres quando o notebook estiver conectado à rede elétrica (em carregamento), estando livres, ao menos
3.1.25.2. 1 (uma) porta USB 3.2 de 2ª Geração (10 Gb/s ou superior) Tipo-C compatível com DisplayPort, acompanhada de cabo USB-C para DisplayPort
3.1.26.1. Caso o notebook possua uma segunda saída de vídeo digital HDMI ou Display Port (além da exigida no subitem 3.1.26), fica dispensado o subitem 3.1.25.2;
Para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos notebooks com 4 portas USB, sendo 3 livres durante o carregamento, mas com a seguite configuração: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.2 Gen1, 1 x USB-C 3.2 Gen1 para carregamento e DisplayPort e 1 x USB-C 3.2 Gen1 para dados, acompanhadas de 1 adaptador de vídeo USB 3.0 externo com saída HDMI, já que esse arranjo não trará qualquer prejuízo na utilização do equipamento. Ou seja, entendemos que já se a conexão USB-C com saída Displayport que estará ocupada com o carregamento do equipamento pode ser substituída por uma placa de vídeo externa com saída HDMI. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:**
Prezado Senhor, bom dia.
Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado, foi consultada a área responsável, a qual assim informou.
**"Não está correto o entendimento. O subitem 3.1.25.3 do Projeto Básico / Termo de Referência esclarece que: *'Não será aceita a utilização de adaptadores ou soluções externas (por exemplo, HUB USB) para atendimento deste requisito'.*"**

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações